

PROCESSO N.º:	16829/2014
PRINCIPAL:	CAMARA MUNICIPAL DE CONQUISTA DOESTE
CNPJ:	04.219.415/0001-01
ASSUNTO:	CONTAS ANUAIS DE GESTAO MUNICIPAL
Ordenador de Despesas:	ODAIR JOSE VARGAS
RELATOR:	JOÃO BATISTA DE CAMARGO JUNIOR
MUNICÍPIO DO FISCALIZADO:	CONQUISTA DOESTE
NÚMERO OS:	1587/2015
EQUIPE TÉCNICA:	CAMILA GOULART CARVALHO SIMOES, GEUNICE PAULA CARVALHO MATOS

Senhora Secretária:

Trata os autos da análise das contas anuais de gestão da Câmara Municipal de Conquista D'Oeste , relativas ao exercício de 2014.

O Relatório Técnico de Auditoria é o resultado da análise das informações prestadas a este Tribunal de Contas por meio do Sistema APLIC e outras obtidas em auditorias realizadas no decorrer do exercício, abrangendo a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, patrimonial e de resultados, quanto à legalidade, legitimidade e economicidade.

A conclusão do referido relatório apresenta a síntese das irregularidades apontadas pela equipe técnica.

É a Informação

SECEX DA RELATORIA DO CONSELHEIRO ANTONIO JOAQUIM.

Em Cuiabá-MT, 11 de Maio de 2015.

JULINIL FERNANDES DE ALMEIDA
SUB SECRETARIO de Controle Externo